

INDICADOR
REAL - FICHA Nº

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Zona COMARCA DE FORTALEZA-Ceará Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61 Crisanto de Holanda Pimentel OFICIAL | MATRÍCULA | 8573 |
| | REGISTRO GERAL | DATA 17 de Novembro 1977 |
| | RUBRICA <i>re.</i> | FICHA 1 |

Imóvel: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, no lugar Lagôa Redonda, parte do Sítio denominado Precabura, à margem da estrada de Lagôa Redonda, medindo e extremando: ao norte, 580m00, com José Leite, Vicente Guilherme e Maria Si-
 mão Cruz; ao sul, 580m00, com os vendedores; ao leste, 76m00, com a estrada da Lagôa Redonda; e, ao oeste, 76m00, com a Lagôa Redonda e com terras de Francisco Ferreira /
 da Costa. Código da PM^F nº 030.130.431.000.

Proprietários: ANTONIO FERREIRA NETO, proprietário e sua mulher, GUIOMAR TAVARES FER-
 REIRA, de prendas do lar, CIC nº026266163; BOMFIM FERREIRA DA COSTA, proprietário e
 sua mulher, ADELIA EVANGELISTA FERREIRA, de prendas do lar, CIC nº026265863; IZABEL
 FERREIRA COSTA, de prendas do lar e seu marido, LUIZ FERREIRA FAÇANHA, proprietário,
 CIC nº26426973, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.
Título Aquisitivo: Transcrição número 52.038 deste Cartório.

Oficial: *Sandra Pimentel de Campos, subsc. de of.*

R.01/8573 de 17 de Novembro de 1977

Título: Compra e venda.

Transmitentes: ANTONIO FERREIRA NETO e sua mulher GUIOMAR TAVARES FERREIRA; BOMFIM
 FERREIRA DA COSTA e sua mulher ADELIA EVANGELISTA FERREIRA; IZABEL FERREIRA COSTA e
 seu marido LUIZ FERREIRA FAÇANHA, todos acima qualificados.

Adquirente: ASSOCIAÇÃO RECREIO DO FUNCIONÁRIO, inscrita no CGC/M^F, sob o número // // // //
 07277775/001, representada por seu Diretor-Tesoureiro, José Mário Sampaio, corretor
 de Imóveis, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda, datada de 22 de Junho de 1971,
 lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital (L.nº84, fls.162).

Valor do Contrato: Cr\$ 25.200,00. Valor esse correspondente a esta matricula e a ma-
 trricula número 8574 , deste Cartório.

Condições: Não constam:

Registrado por: *Raimundo Silva da Costa*
 (Raimundo Silva da Costa-Escr. Compromissado).

Oficial: *Sandra Pimentel de Campos, subsc. de of.*

AV. 02/8573, de 28 de Setembro de 1.978.

Mediante requerimento datado de 19 de Setembro de 1.978, apresentgdo
 e arquivado neste Cartório, JOSÉ MARIO SAMPAIO, na qualidade de Dire-
 tor Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO RECREIO DO FUNCIONÁRIO, solicita para //
 se averbar nesta matricula (8573), a mudança da razão social da cita-
 da associação, a qual passou a denominar-se: RECREIO CLUBE DE CAMPO;
 Tudo de conformidade com a Ata da Asem, digo, Assembleia Geral Ex- //
 traordinária realizada no dia 29 de junho de 1.978 e publicada no //

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF>.



| | | |
|---|---|---|
| MATRÍCULA <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; width: 80%;"> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">8573</p> </div> | FICHA <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">1</p> </div> | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">Continua na ficha nº. <u>02</u></p> </div> |
| VERSO | | |
| <p>diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 14 de julho de 1.978, documentação essa apresentada e arquivada neste Cartório; do que faço a presente averbação. O escrevente: <i>Jose Elverson de Rocha</i></p> <p>Oficial: <i>Vanda Simão de Sousa</i></p> | | |
| <p>Parte do terreno objeto da matricula retro, juntamente com parte do terreno objeto da matricula nº 8574, medindo 125,00m x 115,00m foi / transferido para a matricula nº 16.443 deste Cartório. Oficial: <i>OFF</i></p> | | |
| <p style="font-size: 0.8em;"> TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matricula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação do processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, <u>13</u> de <u>02</u> de 200<u>9</u> Titular/Substituto: <i>[Assinatura]</i> (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA) </p> | | |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



| | | |
|--|--------------------------|--------------------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matricula 8573 | Ficha 02 |
|--|--------------------------|--------------------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.8573, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/8573 - PUBLICIDADE DA PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n° 000797/2008-009, datado de 15/10/2008, extraído dos autos do Processo n° 01362/2005-009-07-00-0 da 9ª Vara do Trabalho nesta Capital, assinada pela MM. juíza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n°01/021987, damos publicidade que foi requerida à penhora do imóvel objeto da presente matrícula, a qual será devidamente registrada após o cumprimento dos requisitos legais necessários. FORTALEZA, 05 de Fevereiro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Fevereiro de 2009. //
Eu, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, conferi. //
Subscrevo, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, oficial/substituto.

R.04/8573 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação com Ordem de Registro, n° 000797/2008-009, datado de 15/10/2008, expedido pela 9ª Vara do Trabalho nesta Capital, extraído do processo n°01362/2005-009-07-00-0, assinado pela MMª. Juíza, Dra. Maria Rosa de Araújo Mestres, arquivado nesta Serventia sob o n°01/021987 e Ofício n° 000373/2009, datado de 31/03/2009 extraído do processo em epígrafe, apresentado e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/22128 e conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, datado de 15/01/2009, no qual figura como reclamante Pedro Amâncio Alves, como reclamado Recreio Clube de Campo, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 13 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Abril de 2009. //
Eu, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, conferi. //
Subscrevo, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, oficial/substituto.

R.05/8573 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, n° MAN.0020.000246-0/2009, datado de 02/03/2009, expedido pela 20ª Vara Federal desta Capital, extraído do processo n° 2007.81.00.005051-0, arquivado nesta Serventia sob o n° 01/22338 e conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação anexo, datado de 30/07/2009, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 31 de Julho de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Agosto de 2009. //
Eu, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, conferi. //
Subscrevo, Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá continuidade na folha seguinte, com o lançamento da seqüência do próximo ato. Fortaleza, 12 de 01 de 2010

Titular/Substituto Francisca Grazielle Carneiro Gonçalves
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar> AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



| Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula | Ficha |
|---|-----------|-------|
| VERSO EM BRANCO | | |
| Continua na Ficha nº: | | |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

| | | |
|---|-------------------|-------------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 8573 | Ficha 03 |
|---|-------------------|-------------|

R.06/8573 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 001089/2009-012, datado de 21/10/2009, expedido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos do processo nº 02324/2006-012-07-00-8, conforme Auto de Penhora e Avaliação anexo, datado de 11/11/2009, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/22566, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. FORTALEZA, 30 de Novembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Janeiro de 2010. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. //Subscrevo, Jose Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.07/8573 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 001193/2010-0008, datado de 23/11/2010, oriundo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída do processo nº 0204700-84.2006.5.07.0008, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/23294, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/12/2010, o terreno remanescente do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o Nº: 208479. FORTALEZA, 11 de Janeiro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Maio de 2011. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST. //Eu, Ívina Gê Trigueiro, assinei. ÍVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

AV.08/8573 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Liberação de Penhora Nº001680/2011-0009, datado de 17/10/2011, extraído dos autos do processo nº0136200-94.2005.5.07.0009, expedido pela 9ª Vara do Trabalho desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº01/024002, procede-se a esta averbação para constar que está CANCELADA a penhora objeto da Av.03 e R.04 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 217224. FORTALEZA, 07 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Março de 2012. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST. //Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.09/8573 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de Leilão, MAN.0009.000492-0/2012, datado de 02/07/2012, expedido pela 9ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal no Ceará, extraído dos autos do processo nº0007543-47.2008.4.05.8100, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº01/024556, e Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, datado de 24/07/2012, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o Nº: 226359. FORTALEZA, 24 de Julho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Julho de 2012. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST. //Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.10/8573 - Procede-se esta averbação para constar que, relativamente ao R. 06, foi emitido por esta Serventia, o talão de nº 01/123709, o qual se destina unicamente aos emolumentos que foram pagos para a realização do ato mencionado, implementando assim a exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o Nº: 233958. FORTALEZA, 08 de Março de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Abril de 2013. //Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST. //Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



| | | |
|---|----------------|----------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 8573 | Ficha 03 |
|---|----------------|----------|

AV.11/8573 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício
OF.TRT7.12VT-FORTALEZA nº 00105/2013, datado de
15/03/2013, extraído dos autos do Processo nº
0232400-23.2006.5.07.0012, expedido pela 12ª Vara do Trabalho
desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº
01/25260, procede-se a esta averbação para constar que a PENHORA
objeto do R.06 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os
fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 235059. FORTALEZA, 11
de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de
Abril de 2013. //

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.12/8573 - Procede-se esta averbação para constar que, relativamente
ao R. 07 supra, foi efetuado o pagamento dos emolumentos para a
realização do ato mencionado, implementando assim a exigência do art.
14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o Nº: 235803. FORTALEZA, 29 de
Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Maio
de 2013. //

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Mary Anne Lima Linares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.13/8573 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício
OF.TRT7.8VT-FORTALEZA nº 00319/2013, datado de
26/04/2013, extraído dos autos do Processo nº
0204700-84.2006.5.07.0008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho
desta Capital, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº
01/25325, procede-se a esta averbação para constar que a PENHORA
objeto do R.07 da presente matrícula está CANCELADA, para todos os
fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 235803. FORTALEZA, 29
de Abril de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de
Maio de 2013. //

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Mary Anne Lima Linares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.14/8573 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandados de
Notificação, MAN.0020.001196-5/2013 e MAN.0020.001615-5/2013,
datados de 21/05/2013 e 15/07/2013, recebidos e arquivados
nesta Serventia sob os nºs 01/25387 e 01/25568, respectivamente,
exarados nos autos do processo de nº 0005051-19.2007.4.05.8100
(2007.81.00.005051-0), da 20ª Vara
Federal - Execuções Fiscais, procede-se a esta averbação
para constar que a PENHORA objeto do R.05 da presente matrícula
está CANCELADA, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado
sob o Nº: 236963. FORTALEZA, 31 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246
C.C.) Protocolizado em 30 de Julho de 2013. //

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.15/8573 - Procede-se a esta averbação para constar que,
relativamente ao R.09 supra, foi emitido por esta Serventia,
o talão de nº 01/135615, o qual se destina aos emolumentos que foram
pagos para a realização do ato mencionado, implementando assim a
exigência do art. 14 da Lei 6.015/73. Prenotado sob o Nº: 242906.
FORTALEZA, 19 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Protocolizado em 29 de Novembro de 2013. //

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF>.



| | | |
|--|-------------------|-------------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matricula 8573 | Ficha 04 |
|--|-------------------|-------------|

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.16/8573 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Notificação MAN.0009.000516-0/2013, datado de 16/07/2013, exarado nos autos do processo de nº 0007543-47.2008.4.05.8100, da 9ª Vara Federal - Execuções Fiscais, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/25734, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA objeto do R.09 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o Nº: 242906. FORTALEZA, 19 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Novembro de 2013.

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
 Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

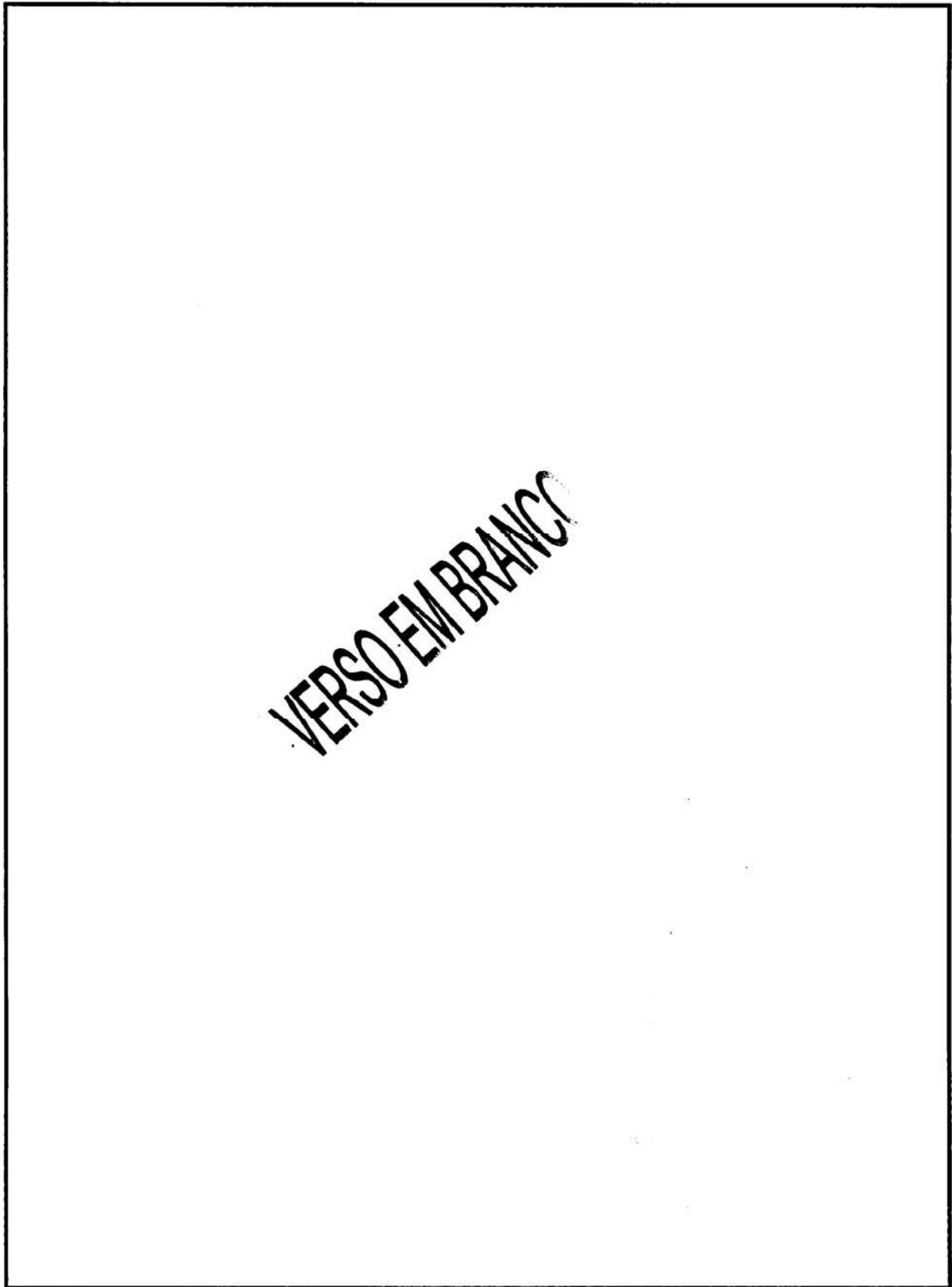
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 19/11/2019

- Subst./Esc.: _____
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Karla Lina Santos Heusch | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barro, Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrides Hortes Fernandes | <input checked="" type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Maria de Fátima | |

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



| | | |
|--|-----------|-------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula | Ficha |
|--|-----------|-------|



Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF>.



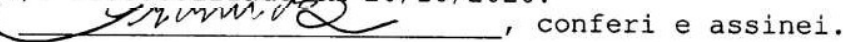
| | | |
|--|------------------------|-----------------|
| <p>Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</p> | <p>Matrícula 8.573</p> | <p>Ficha 05</p> |
|--|------------------------|-----------------|

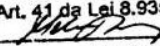
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº8.573, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-17/8.573 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00010953720175070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2309.00939382-IA-620, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do terreno remanescente do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 310.355, Fortaleza, 24/09/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/10/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

AV-18/8.573 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003779320155070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0509.01341043-IA-630, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 321.381, Fortaleza, 05/10/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/10/2020.

Eu, , conferi e assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935 / 94. Fortaleza, CE, 12/08/2023. 

- Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha
- Helena de Paula Ramos
- Iliana Lima Santos Bianchi
- Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
- João Evangelista Araújo Neto
- Karen de Queiroz Barros
- Pedro Fabricio Pinheiro
- Soraia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



| Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula | Ficha |
|---|-----------|-------|
| VERSO EM BRANCO | | |
| Continua na Ficha nº: 06 | | |

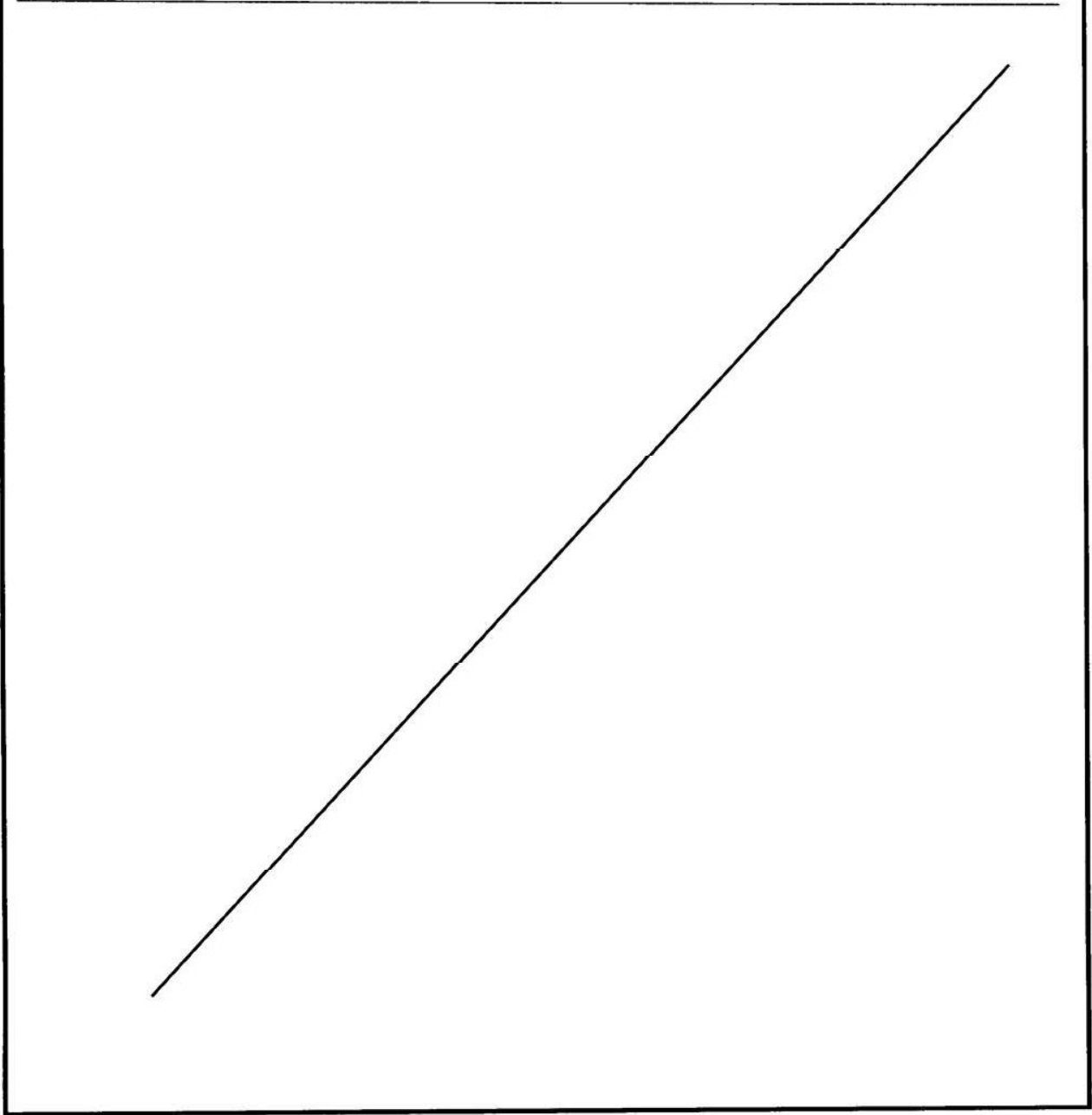
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

| | | |
|--|-----------------|----------|
| Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 8.573 | Ficha 06 |
|--|-----------------|----------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº8.573, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-19/8.573 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00009648420215070018, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0212.02278538-IA-100, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 347.822, Fortaleza, 02/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/08/2022.

Eu, *Helena de Paula Ramos*, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUIRET



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.678.940**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 15/12/2022.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 350267 - Dt. Prot.: 29/09/2022 - Nat.: Indisponibilidade - Orgão: 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Proc.: 00007271920175070009 - Dt Tit.: 29/09/2022

| | |
|-----------------|----------------|
| Nº Atendimento: | 20221215000385 |
| Emolumentos: | 0,00 |
| Fermoju: | 0,00 |
| Selo: | 0,00 |
| ISS: | 0,00 |
| FAADEF: | 0,00 |
| FRMMP: | 0,00 |
| Total: | 0,00 |

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - AAR242888-F2N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT9JY-BAKQC-5TGZC-7HBKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

